

JUSTIFICATIVA

É direito assegurado aos alunos sua condução até a escola e desta até sua residência, através de meios de transporte que ofereçam segurança e responsabilidade por parte de seus condutores. Além disso, mesmo possuindo alguns veículos doados pelo Projeto “Caminhos da Escola”, do Governo Federal, ainda é insuficiente a quantidade de veículos para atender a demanda de alunos matriculados nas unidades de ensino localizadas no município de Oeiras do Pará. Diante disso, há a necessidade de complementar a frota de veículos destinada ao transporte escolar, durante o atendimento do ano letivo.

A preparação de crianças, jovens e adultos para a participação ativa na vida social é o objetivo mais imediato da escola pública. Ao realizar suas tarefas básicas, a escola e os professores estão cumprindo responsabilidades sociais e políticas.

Com efeito, ao possibilitar aos alunos o domínio dos conhecimentos culturais e específicos, a educação escolar socializa o saber sistematizado e desenvolve capacidades cognitivas e operacionais para a atuação no trabalho e nas lutas sociais pela conquista dos direitos da cidadania. Dessa forma, efetiva a sua contribuição para a democratização social e política da sociedade.

A oferta de ensino se dar de forma matutino, vespertina e noturna, para o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do transporte público.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, objetivando cumprir os preceitos constitucionais, tem como meta, garantir a todos, o acesso e a permanência na escola.

Sendo assim, considerando que, muitas das escolas municipais apresentam dificuldades de acesso, como também a carência do serviço de transporte público nas localidades em que os mesmos estão inseridos, a SEMED como órgão gestor da educação municipal, visa minimizar esta problemática, oferecendo a sua clientela, transporte gratuito na área urbana e rural, conforme as especificações de linha contidas neste Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de veículos próprio conforme informações na planilha de rotas (Anexo I), especificações técnicas dos transportes escolares e quantitativos para a realização desses contrato, o que permite a SEMED o atendimento parcial da demanda desse tipo de serviço, sendo a contratação de veículos para suprir as supra mencionadas rotas, caso haja necessidade, em caso de substituições de veículos com defeitos e – ou aumento repentino de demandas de alunos, cujos veículos próprios não suporte a devida capacidade de transporte dos alunos.

Neste termo de referência somente estão contemplados os serviços de transporte de alunos regulares sendo que o atendimento aos alunos com necessidades especiais continuará

sendo efetuado por meio da linha própria da SEMED que dispõe de veículos adaptados para este tipo de transporte.

O dimensionamento dos serviços a serem contratados fundamenta-se nos dados obtidos junto às unidades educacionais que integram a rede municipal de ensino, bem como na realidade atual que reflete a demanda à luz da localização das escolas, quantidade de alunos, o horário necessário para a realização dos traslados, dimensão das linhas, dentre outros.

A estratégia de contratação adotada neste Termo de Referência reflete a grande necessidade de atendimento com os serviços pretendidos, tendo em vista o contexto atual em que se encontra a saúde pública, em função da pandemia por Covid-19, que, embora já permita um retorno gradual das aulas presenciais, ainda assim exige cuidados específicos contra a contaminação pelo novo coronavírus.

A vigência dessa contratação se estenderá conforme o calendário escolar do ano letivo de 2021, que será reorganizado no Sistema Municipal de Ensino em decorrência da suspensão das aulas presenciais no início do ano letivo de 2021, ocasionada pela pandemia do Coronavírus Covid-19 e pelas demais consequências dessa calamidade.

Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2021.

Adelina do Socorro Tenório Costa
Secretaria de Educação
Decret. nº 015/2021

ADELINA DO SOCORRO TENÓRIO COSTA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº.: 015/2021